

**ESTADO DO AMAZONAS**
MUNICÍPIO DE AMATURÁ**COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**
ATA DA REUNIÃO - DEFESA CIVIL REGIÃO DO ALTO
SOLIMÕES**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**
SUBCOMANDO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL -
SUBCOMADEC
COORDENADORIA REGIONAL DO ALTO SOLIMÕES**ATA DA REUNIÃO**

NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2015, NO MUNICÍPIO DE TABATINGA AMAZONAS, NAS INTALACÕES DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO AMAZONAS, POR VOLTA DAS 8:25 DA MANHA FOI REALIZADO UMA REUNIÃO EXTRAORDINARIA COM OS SEGUINTE MEMBROS: DONIZETE CRUZ, GERENTE DE OPERAÇÕES DEFESA CIVIL ESTADUAL, CAP. BM EVILMAR CMT DA 4 CIA DE BOMBEIROS, JOSE FRANCISCO COSTA SECRETARIO DEFESA CIVIL TABATINGA, GLESSIMAR CASTELO BRANCO, COORDENADORA DEFESA CIVIL BENJAMIN CONSTANT, JOSÉ MARCIO, COORDENADOR DEFESA CIVIL

Expediente:**Associação Amazonense de Municípios - AAM****Conselho Diretor****Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre**

Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes

1º Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá

2º Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari

1º Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré

2º Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte

- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga

- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá

- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba

- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant

Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga

Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati

Vice-Presidente do Triângulo Jutai/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutai

Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea

Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí

Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos

Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Uruará

Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ATALAIA DO NORTE, DILMA NERES DA SILVA, SECRETARIA DEFESA CIVIL SÃO PAULO DE OLIVENÇA, EDIMAR RIBEIRO, COORDENADOR DEFESA CIVIL AMATURÁ, CRISTOVÃO FELIX, SECRETARIO DEFESA CIVIL SANTO ANTONIO DO IÇA.

A FOI ANUCIADA AS BOAS VINDAS PELO GERENTE DE OPERAÇÕES DA DEFESA CIVIL REGIONAL, ONDE COLOCOU EM PAUTA O TEMA A SEREM ABORDADO COMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE AJUDA HUMANITARIA ENVIADO PELO GOVERNO ESTADO AOS MUNICIPIOS AFETADOS EM 2013, ENCHENTES NA REGIAO, LEI FEDERAL 12.608,12.983 E INSTRUÇÃO NORMATIVA 01, PLANO DE TRABALHO ANUAL E PLANO DE CONTIGENCIA. LOGO APÓS PASSOU A PALAVRA AOS DEMAIS MEMBROS, ONDE POR HUNANIMIDADE FOI REIVINDICADO A AUSENCIA DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS SECRETARIAS MUNICIPAIS COM A COORDENADORIA REGIONAL, DE DEFESA CIVIL, O SR. CRISTOVÃO DE SANTO ANTONIO DO IÇA, RELATOU QUE O SEU MUNICÍPIO ENFRENTA JÁ OS PROBLEMAS DA ENCHENTE, TENDO EM VISTA QUE GEOGRAFICAMENTE ALGUMAS COMUNIDADES SE LOCALIZAM MUITO DISTANTE DA SEDE DO MUNICÍPIO, O MESMO PEDE TAMBEM UMA ATENÇÃO EM ESPECIAL DA DEFESA CIVIL DO ESTADO EM RELAÇÃO AOS CRITERIOS PARA SITUAÇÃO EMERGENCIAL POIS EM 2014 NÃO CONSEGUIU HOMOLOGAÇÃO PARA SEU MUNICÍPIO, A SENHORA GLEISSIMAR, DE BENJAMIN, RELATOU QUE SEU MUNICÍPIO TAMBEM SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE ALERTA JÁ DECRETADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL AFIM DE ATIVAR O SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, AS AÇÕES DE PREVENÇÃO JÁ ESTÁ SENDO REALIZADAS COMO: CADASTROS DE FAMILIAS, CONSTRUÇÃO DE MAROMBAS E PONTES PARA OS MORADORES AFETADOS, SOLICITA TAMBEM QUE TODA DOCUMENTAÇÃO, ANTES DE SER ENVIADA A PREFEITURA ENVIE TAMBEM UMA COPIA AO SEU EMAIL PESSOAL, AFIM DE AGILIZAR OS PROCESSOS, ALEM DE SOLICITAR A VISITA DO SECRETARIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL CEL. ROBERTO ROCHA AO SEU MUNICÍPIO SEMPRE QUE VIER VISITAR A REGIAO.

O SENHOR JOSÉ MARCIO, ENFATIZOU TAMBEM A PROBLEMÁTICA VIVENCIADA EM SEU MUNICÍPIO, SENDO QUE COM PARTICULARIDADE E CARACTERISTICA DE OUTROS MUNICIPIOS DA CALHA DO SOLIMÕES, SEU MUNICÍPIO SOFRE COM ENCHENTES DE VARIOS RIOS AO MESMO TEMPO, DO ETACOE, ITUI, JAVARY E SOLIMÕES, MAS QUE A PREFEITURA JÁ TEM APOIADO COM AÇÕES MUNICIPAIS AOS MORADORES, COM DOAÇÕES DE MADEIRA, PONTES E MAROMBAS ENTRE OUTROS, RELATA TAMBEM QUE SUA LOGISTICA E A MAIS CARA DO BRASIL, POIS PARA VISITAR UMA COMUNIDADE RURAL COM APENAS 12 FAMILIAS AFETADA, A PREFEITURA TERA QUE GASTAR 2.600 LITROS DE GASOLINA E 36 HORAS DE VIAGEM, A SENHORA DILMA, DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, RELATOU QUE ESTÁ A POUCO TEMPO NO SISTEMA DE DEFESA CIVIL, MAS COM VASTA EXPERIENCIA DE CAMPO POIS A MESMA E FORMADA EM SERVICO SOCIAL E CONHECE A REALIDADE DE SEU MUNICÍPIO, FOI PERGUNTADO PELO GERENTE OPERAÇÃO, SE A MESMA TINHA DUVIDA QUANTO A LEGISLAÇÃO VIGENTE, A MESMA RESPONDEU QUE, NÃO! O SENHOR JOSE COSTA, DE TABATINGA, RELATOU TAMBEM QUE JÁ REALIZOU VISITAS NAS COMUNIDADES RURAIS E AREAS URBANAS PERTENCENTES AO SEU MUNICÍPIO, QUE ATE PRESENTE DATA A SITUAÇÃO ESTA SOBRE CONTROLE E QUE O MUNICÍPIO ESTA EM ALERTA, O SENHOR EVILMAR

DO CORPO DE BOMBEIRO, DEU BOAS VINDAS AOS SECRETARIOS, QUE O GOVERNO DO ESTADO ATRAVES DO CORPO DE BOMBEIROS ESTA PRONTO EMPREGO E A DISPOSIÇÃO PARA ATUAR EM QUALQUER SITUAÇÃO ADVERSA NA REGIAO.

O SENHOR DONIZETE, DA COORDENADORIA REGIONAL, ENFATIZOU SOBRE A PROBLEMATICA DE COMUNICAÇÃO PRINCIPALMENTE VIA CELULAR NA REGIÃO, CITOU TAMBEM QUE A COORDENADORIA ESTA EM PROCESSO DE ALOCAÇÃO DE UM NOVO PREDIO COM ESPAÇO MAIS AMPLO ONDE FICOU ACERTADO COM OS DEMAIS QUE A COMUNICAÇÃO SERA FEITA PRINCIPALMENTE POR VIA EMAIL PESSOAL DE CADA COORDENADOR.

O MESMO SE COMPROMETEU DE ENVIAR A LISTA DOS EMAILS E ATA DE REUNIAO A TODOS, FOI ORIENTADO TAMBEM SOBRE ABERTURAS DE CONTAS CONJUNTAS PARA DESASTRES NATURAIS COM ADESAO DO CARTAO DE PAGAMENTO DE DEFESA CIVIL CPDC, CADASTROS NO SISTEMA DE INTEGRADO DE INFORMARMÇÃO DE DESASTRE-S2ID, PLANO DE TRABALHO ANUAL, PLANO DE CONTIGENCIA, ONDE TODOS SE COMPROMETERAM ENVIAR A COORDENADORIA REGIONAL COM MAIOR BREVIDADE PARA ACOMPANHAMENTO DA MESMA, FALOU TAMBEM SOBRE A AUTONOMIA QUE OS COORDENADORES TEM EM TOMADA DE DECISÕES PARA PODER SERVIR SEU MUNICIPIO POIS E NOS MUNICIPIOS QUE AS OS DESASTRES ACONTECEM E A PRIMEIRA INTERVEÇÃ É MUNICIPAL PRINCIPALMENTE NA QUESTAO DA ENCHENTE, CADA MUNICIPIO DEVE ACOMPANHAR A COTA DO RIO SOLIMOEAS MAS NÃO DEVE SE BASEAR NESTA COTA, DEVERA OBSERVAR EM SEU PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL QUAL E A AGRAVANTE E PREPODERANTE PARA DECRETAR UMA SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE SEMPRE ATENTO AOS CRITERIOS A LEGISLAÇÃO VIGENTE POIS OS MESMOS CONHECEM A PROBLEMATICA QUE ENFRENTAM, ENFATIZOU! SEMPRE DE ACORDO E CONSONANCIA COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, POIS HOJE SERVE DE NORTE PARA TOMADA DE DECISOES EM TODAS AS ESFERAS.

O ENCERRAMENTO SE DEU POR VOLTA DAS 09:55, ONDE TODOS SE DESLOCARAM PARA A UNIVERSIDADE DO ESTADO AMAZONAS-UEA PARA UMA REUNIAO GERAL COM O COORDENADOR REGIONAL GILDASIO ARAUJO DA SILVA, ONDE SERÁ APRESENTADO UM BOLETIM DE ALERTA PREVENTIVO AOS ÓGÃOS E INSTITUIÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

NADA MAIS

SUBSCREVO E ASSINO

TABATINGA, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

DONIZETE CRUZ MATOS

Gerente de Operações-Dc AM

Região do Alto-Solimoes- Mat.231.002-3A/2014

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:3390DD29

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 551/2015 – GP/PMA, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Autoriza a prorrogação em caráter emergencial dos Contratos Administrativos Temporários da Secretaria Municipal de Educação firmado através do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2013 para atender a necessidade de Excepcional interesse público na forma que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ do Estado do Amazonas, no uso e gozo de suas atribuições com base no art. 81 e 103 da **Lei Orgânica Municipal**, e com permissivo no inciso IX do

art. 37 da Constituição Federal, e da Lei Complementar nº 046/2009 com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 059/2011, nas alíneas “a” e “b”, inciso V, do art. 2º e no § 1º do art. 3º da Lei Municipal nº 31-A, de 16 de março de 2009, e com alterações da pela Lei nº 60/2011.

CONSIDERANDO o fato do Concurso Publico Edital 001/2011 e 002/2011 não ter logrado êxito em aprovar candidatos suficientes para prover todos os cargos das Secretarias.

CONSIDERANDO a falta de tempo hábil para a realização concurso público em tempo de prover os cargos já que os contratos vigentes findam no presente mês;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade dos serviços públicos, pelo qual a prestação de serviços públicos é indispensável ao bom andamento da sociedade já que sua falta pode ocasionar sérios prejuízos, até mesmo irreversíveis;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Município de Amaturá autorizado a Prorrogar, em caráter emergencial por 150 (Cento e Cinquenta) dias os Contratos Administrativos Temporários individuais ainda vigentes firmados através de Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2013, tornando pública a necessidade de preenchimento do cargo vinculado à Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º. Os cargos que precisa ser prorrogado são de **Professor I e II, Secretário de Escola, Merendeiro, Vigia e Auxiliar de Serviços Gerais** com a finalidade de atender às necessidades de Contratação Temporárias na Secretaria Municipal de Educação sob Contrato Administrativo Por Prazo Determinado;

Art. 3º. Os Contratos Temporários individuais será regido pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, afeto ao Regime dos Servidores Públicos do Município de Amaturá, **pelo prazo de 150 (Cento e Cinquenta) dias a Contar de 04 de Março de 2015.**

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá, em 10 de Fevereiro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 10 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:B9C78766

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AO TRABALHO**

O Sr. **MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o Ofício nº 018/14 – SEMEF de 15 de julho de 2014, recebido pela Secretaria Municipal de Administração na mesma data.

Considerando também, o direito a ampla defesa e respeitando todos os direitos legais, garantidos na Constituição Federal e no Estatuto do Servidor Publico do Município de Anamá.